

Ilma. Dra. Oficial do 2º Ofício de Justiça de Resende - RJ

\_\_\_\_\_, vem requerer a averbação da construção da casa residencial e unifamiliar, com área total não superior a 70,00m<sup>2</sup>, construída sem mão de obra assalariada, destinada a seu uso próprio, caracterizada na anexa certidão expedida pela Prefeitura Municipal, declarando que não possui outro imóvel residencial atendendo o disposto no inciso I do art.462 da Instrução Normativa, MPS/SRP nº3 de 14/07/2005.

Resende, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_